

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 338/2026

Processo nº 3870/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada em execução de serviços de troca da corrente de comando, da Ambulância Master, placa FCM-2E21, ano 2023, km atual 264.920, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 14 de setembro de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 04/09/2026 até as 08h do dia 14/09/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 11/09/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 14/09/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 03 de setembro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em execução de serviços de troca da corrente de comando, da Ambulância Master, FCM-2E21 – ano 2023 – km atual 264.920, a cargo da Secretaria de Saúde.

2. Justificativa

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de realização de serviços de manutenção corretiva, com a substituição da corrente de comando, da Ambulância Renault Master, placa FCM-2E21, ano 2023, com quilometragem atual de 264.920 km, pertencente à Secretaria de Saúde.

A substituição do componente é necessária para assegurar o adequado funcionamento do motor, considerando a elevada quilometragem do veículo e a necessidade de prevenir falhas mecânicas que possam ocasionar danos mais graves e comprometer a segurança e a disponibilidade da ambulância.

A manutenção é essencial para garantir a continuidade dos serviços de transporte e atendimento na área da saúde, reduzindo o risco de paralisação do veículo e contribuindo para a segurança dos pacientes, condutores e demais usuários, além de preservar o patrimônio público.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Troca kit corrente do comando motor	01	Serviço	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
02	Kit corrente comando motor	01	Kit	R\$ 2.233,33	R\$ 2.233,33

4. Detalhamento dos itens

•Item 01: Troca do Kit Corrente do Comando do Motor.

Serviço de desmontagem, substituição e montagem do sistema de corrente de comando, incluindo a conferência do sincronismo do motor, visando garantir seu funcionamento adequado e seguro.

•Item 02: Kit Corrente do Comando do Motor.

Conjunto responsável por sincronizar o movimento do virabrequim com o comando de válvulas, garantindo que as válvulas sejam acionadas no momento correto e contribuindo para o adequado funcionamento do motor.

5. Local de entrega

Após a conclusão dos serviços contratados, a empresa deverá realizar a entrega do veículo devidamente reparado e em condições de uso na Oficina Mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 950 – CEP 13.320-140, Salto/SP, ou em outro local previamente acordado entre a Secretaria demandante e a contratada, para verificar dos serviços executados, desde que situado dentro do perímetro do Município de Salto/SP. Todas as despesas com transporte, remoção e deslocamento necessárias para a devolução do veículo serão de responsabilidade da contratada.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução do serviço/entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento/Empenho via e-mail para a contratada.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando números da Placa do Veículo, Empenho, Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezoa, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 216 - 02.08.01.339030.10.301.0005.2.021.02.3010027

Ficha: 217 - 02.08.01.339039.10.301.0005.2.021.02.3010027

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Jucilaine Corazza – Diretora de Divisão de Frotas

E-mail: jucilaine.adm@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições

sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde